

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 07/2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 107/2009 - CSJT.GP.SE, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 609/2010, RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 11, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 2010.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno. Goiânia, 20 de setembro de 2010.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador Federal do Trabalho

Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região no exercício da Presidência

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS DE DESEMBARGADORES, JUÍZES E SERVIDORES

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO	VALOR (R\$)
Desembargador Federal do Trabalho	429,00
Juiz Titular de Vara	407,55
Juiz do Trabalho Substituto	387,17
Ocupante de cargo em comissão CJ-4	300,00
Ocupante de cargo em comissão CJ-3	278,00
Ocupante de cargo em comissão CJ-2	257,00
Ocupante de cargo em comissão CJ-1 e função comissionada FC-6	235,00
Analista Judiciário, servidor ocupante de função comissionada FC-1 a FC-5 e servidor que esteja percebendo GAS ou GAE	214,00
Técnico Judiciário e Auxiliar Judiciário	171,00